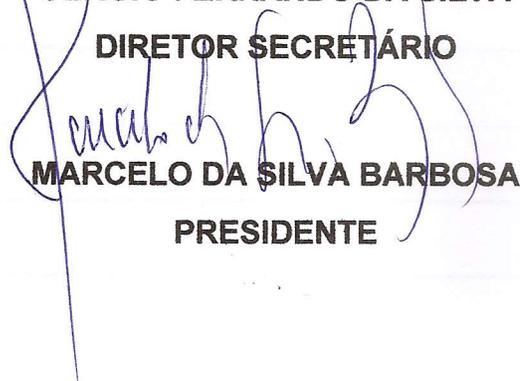


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29/02/2016,
ÀS 17 HORAS, PARA TRATAR DA CAMPANHA SALARIAL DAS EMPRESAS DE
BEBIDAS 2016

Aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016, às 17:30 horas, em regime de segunda e última convocação, na sede do **Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Município de Angra dos Reis**, localizada na Rua Prefeito João Gregório Galindo nº 3.840, Bairro Morro da Cruz, Angra dos Reis/RJ, realizou-se uma nova ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Abertos os trabalhos, em regime de segunda convocação, pelo Presidente do Sindicato, Sr. Marcelo da Silva Barbosa, passou imediatamente à apreciação da Contraproposta da Convenção Coletiva 2016 encaminhada pelo Sindicato das Empresas Distribuidoras de Bebidas do Estado do Rio de Janeiro, sendo esta a seguinte: a) pisos salariais: *motorista carreteiro* – R\$ 1.680,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta reais), *motorista entregador* – R4 1.405,00 (Hum mil, quatrocentos e cinco reais), *motorista utilitário* – R4 1.295,00 (Hum mil, duzentos e noventa e cinco reais), *mecânico* – R4 1.405,00 (Hum mil, quatrocentos e cinco reais), *operador de equipamentos de movimentação de cargas* – R\$ 1.405,00 (Hum mil, quatrocentos e cinco reais), *ajudante entregador de bebidas* – R4 1.054,00 (Hum mil e cinquenta e quatro reais); b) cesta básica no valor de R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais); c) ajuda de custo em viagens que tenha pernoite no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais); e) ticket alimentação/refeição no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais); f) participação de lucros no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), sendo paga em duas parcelas (junho de 2016 e janeiro de 2017); g) cláusulas de adequação à Lei nº 13.103, no que diz respeito a jornada de trabalho dos motoristas; foi enviada também nessa contraproposta uma cláusula para implantação do banco de horas. Colocada a contraproposta em discussão pelos trabalhadores, foi aprovado os valores referentes a salário e cláusulas sócias e rejeitada por unanimidade a proposta do banco de horas. Os trabalhadores presentes na assembleia discriminada, aceitaram também a fixação da contribuição assistencial correspondente a um dia de trabalho em favor do sindicato, para custeio de despesas provenientes das negociações.

Nada mais havendo a ser tratado, e agradecendo a presença de todos, o Presidente do Sindicato encerrou a Assembleia, da qual eu, Sérgio Fernando da Silva, Diretor Secretário, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo Sr. Presidente, Sr. Marcelo da Silva Barbosa.


SÉRGIO FERNANDO DA SILVA
DIRETOR SECRETÁRIO


MARCELO DA SILVA BARBOSA
PRESIDENTE